

ITURBSON AGOSTINHO DOS SANTOS
Cel PM Comandante Geral

CONFERE:



GERCINO DE LIMA CAVALCANTI FILHO
Cel PM Ajudante Geral

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR



QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 15 DE JANEIRO DE 2008

Boletim Geral

Nº A 1.0.00.0 010



Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 16 - (QUARTA-FEIRA)

OFICIAL DE DIA AO QCG – Ten PM Carlos CSM/MB

COORDENADORES DE OPERAÇÕES - A CARGO DA DGO

GUARDA – A CARGO DO BPGd

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Férias - Concessão

Concedi a/c de 31 DEZ 2007, ao Cel PM Mat. 1625-0, Ricardo Aureliano de Barros Correia, Presidente da Comissão Permanente de Auditoria, 30 (trinta) dias das férias relativas ao ano de 2006. (Nota nº 002/07/CPAud).

2.0.0. PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 016, de 11 JAN 2008

EMENTA: Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 e Art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 AGO 75, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 JAN 06, e tendo em vista o que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 JAN 01, que dispõe sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social,

6. Remeta-se cópia dos Autos e da Solução do IPM à 2ª Seção/EMG para as providências e arquivamento;

7. Remeta-se cópia do Relatório e da Solução do IPM a Corregedoria Geral, ao Chefe da PI e a DP.

1.2.0. Recompensa - Elogio

Louvo o Cap PM Mat. 28488-2, Edson Nóbrega de Almeida; os 2º Sargentos PM Mat. 920673-6, Eduardo Oliveira do Nascimento e Mat. 930787-7, Josafá Daniel da Silva; o Cb PM Mat. 18906-5, Fábio José Nunes de Melo; os Soldados PM Mat. 23635-7, Romildo Bezerra da Silva, Mat. 27365-1, José Ildo da Silva; Mat. 29738-0, Severino Pedro de Oliveira Filho; Mat. 950496-6, Valdênio Rodrigues de Lima; Mat. 990183-3, Herenilson Rodrigues Barbosa; Mat. 104507-5, Edmilson Sebastião dos Santos, todos pertencentes ao efetivo do 4º BPM, pela maneira como se houveram no dia 30 SET 07, após tomarem conhecimento que, na Cidade de Bezerras havia ma ocorrência em andamento e deslocaram-se até o local constatando que a Sra. Veronilda Maria de Oliveira, as adolescentes Cibele Rayane Oliveira e Jéssica Edione dos Santos encontravam-se mantidas refêns pelo Sr. Severino Ramos da Silva, o qual portava ma pistola Cal. 380, nº KNJ 05603, no interior de um imóvel, situado na Av. Monsenhor José Florentino, s/nº.

O indivíduo encontrava-se irredutível em liberar as refêns, quando a equipe de policiais militares, comandada pelo Cap PM Mat. 28488-2/4º BPM, Edson Nóbrega de Almeida, conseguiu negociar com aquele cidadão, por aproximadamente 02 (duas) horas, tendo obtido êxito, libertando as aprisionadas prendido o autor do delito, bem como apreendido a arma supracitada, 01(um) carregador com 08 (oito) munições Cal. 380 intactas e 03 (três) cápsulas deflagradas, além de 01 (um) projétil de chumbo, cujo material juntamente com o preso foram encaminhados à delegacia.

A atitude desses militares demonstra o quanto são preparados tecnicamente, inteligentes e conscientes das missões que lhes são atribuídas, não mediram esforços para promoverem o bem estar da sociedade, pois, com seus gestos de coragem e comprometimento, conseguiram evitar que uma tragédia viesse acontecer.

É pois, por reconhecimento ao excelente serviço prestado por esses guardiões da sociedade e por um dever de justiça que lhes consigno o presente encômio. (Individual).

alguém cometeria um engano de tal proporção, porém em sua ouvida, nesta fase inquisitorial, depora a militar informando que durante o tempo em que esteve trabalhando com o lançamento das vantagens dos militares cujas matrículas terminam nos dígitos 5 e 6, houve uns dias no mês de ABR/2007 em que ela esteve de licença médica e ao retornar do gozo, havendo grande demanda de documentos para serem lançados, inclusive já estava em período de fechamento, o Sd PM Mat. 23568-7, Valter Nascimento de Paula, prontificou-se em ajuda-la, tendo inclusive sentado na cadeira em que ela estava sentada, porém a própria militar informou que nesta ocasião fechou o acesso com sua senha, permanecendo aquele seu companheiro de farda lançando os dados com a senha dele mesmo, PM 3568, pois trabalhava com a mesma atividade da policial militar suspeita, porém com as matrículas terminadas em 9 e 0, não havendo registro de informações de que a Sd PM Cineide cederia sua senha para outra pessoa, assumindo ela assim todas as conseqüências resultantes daquele ato ilícito.

Em que pese a responsabilidade em desfavor do beneficiado, temos a considerar que ele recebeu o montante, mas em nenhum momento posterior procurou a Pagadoria dos Inativos para saber a origem daquele dinheiro, entretanto alegou que estava aguardando receber uma indenização referente ao Auxílio Invalidez, contudo ao ver iniciado os descontos em folha, não buscou conhecer o motivo da supressão no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em seu contracheque, presumindo-se estar ciente de haver recebido valor indevido, o que é suficiente para caracterizar sua participação de forma omissiva na consumação do delito criminoso, ao se apoderar de valor que não lhe pertencia.

Pelo que dos autos consta conclui-se existir indícios da prática de crime militar previsto no CPM, motivo que leva o Comando Geral a decidir:

1. Concordar com o Encarregado pelo IPM;
2. Indiciar o Sd Ref. Mat. 30796-3, Júlio José da Silva por haver indícios de cometer crime previsto no Código Penal Militar por ocasião do recebimento dos proventos inerentes ao mês de ABR/07;
3. Indiciar a Sd PM Mat. 28056-3/BPRp, Cineide Bezerra Martins, por haver indícios de praticar crime previsto no Código Penal Militar quando trabalhava na Pagadoria dos Inativos, durante o mês de ABR/2007;
4. Deixar de determinar os descontos em folha, em desfavor do Sd Ref. Mat. 30796-3, Júlio José da Silva, por haver o Chefe da Pagadoria dos Inativos já tomadas as medidas para restituir o valor aos cofres públicos, iniciando-se em MAI/2007;
5. Remeta-se os autos originais do IPM com a Solução a Central de Inquérito do Ministério Público para conhecimento e providências que julgar necessárias;

R E S O L V E:

I – Submeter a Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “a”, “b” e “c” do Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 3.639, de 19 AGO 75, o 3º Sgt PM Mat. 23599-2/4º BPM, Antônio Alexandre Moreira Filho (considerando o constante dos Ofícios nº 1582/Gab./Cor. Ger., de 31 MAI 06, e seus anexos, todos apensados a esta Portaria), em razão de haver sido acusado oficialmente pelo desempenho incorreto das funções e conduta irregular perante o cometimento de ato que fere a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decore da classe, quando no dia 30 ABR 06, por volta das 18h15, no aquartelamento do 4º BPM, após ser repreendido pela terceira vez pelo Oficial Coordenador de área da OME, em razão de utilização do uniforme em desacordo com o regulamento, tentou diminuir a autoridade do oficial, inclusive perante a um subordinado, desacatando-o; não satisfeito, o Aconselhado, ante a ordem de prisão, ainda fez menção de partir para agredir o oficial, sendo necessária a intervenção dos dois policiais militares presentes para segurá-lo, comportamento de total afronta às bases sustentadoras da Corporação;

II – Determinar que conforme preceitua o Art. 3º do Decreto nº 28.841, de 20 JAN 06, o policial militar ora submetido a Conselho de Disciplina, exercerá normalmente as funções policiais na OME de origem;

III – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmo Sr. Corregedor Geral da SDS, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina;

IV - Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

--oo(0)oo--

Nº 017, de 11 JAN 2008

EMENTA: Submete Militares Estaduais a Conselho de Disciplina

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 e Art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 AGO 75, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 JAN 06, e tendo em vista o que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 JAN 01, que dispõe sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social,

R E S O L V E:

I - Submeter a Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “a”, “b” e “c” do Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 3.639, de 19 AGO 75, os Soldados PM Mat. 920114-9/13º BPM, André Nivaldo Ferreira da Silva e Mat. 910225-6/CAS, Robson Gomes da Silva (considerando o constante do Mem. nº 351/DP-3/SSJD/SC-DPJM, de 22 AGO 2007, e seus anexos, todos apensados a esta Portaria), em razão de desempenho incorreto das suas funções e condutas irregulares de atos cometidos, atentadores da honra pessoal, do pundonor policial militar e do decoro da classe, quando no dia 20 JUL 06, estando de serviço na Guarda do COTEL, facilitaram a fuga do preso Felipe Edvaldo Menezes Iglesias e a tentativa de fuga de Francisco Edvaldo Carlos de Oliveira, vulgo “Ceará”, o qual não conseguiu o intento por haver ferido a perna quando da tentativa de escalar o muro do presídio; acerca do fato, foi constatado em Inquérito Policial Militar instaurado pelo Comando Geral, que o primeiro Aconselhado ofereceu, duas semanas antes do episódio da fuga, a quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao Sd PM Mat. 27740-1, Rinaldo Lourenço da Rocha para ajudar na fuga de detentos, visto que este praça eventualmente assumia a função de Comandante da Guarda; e que o segundo Aconselhado, o Sd Robson, inclusive ajudara o detento “Ceará” tanto para sair da cela, quanto para retorná-la em face da frustrada fuga;

II – Determinar que conforme preceitua o Art. 3º do Decreto nº 28.841, de 20 JAN 06, o policial militar ora submetido a Conselho de Disciplina, exercerá normalmente as funções policiais na OME de origem;

III – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmº Sr. Corregedor Geral da SDS, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina;

IV - Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

--oo(0)oo--

Nº 018, de 11 JAN 2008

EMENTA: Extinção de Processo Administrativo Disciplinar

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 e Art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 AGO 75, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 JAN 06, e tendo em vista o que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 JAN 01, que dispõe sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social,

dade das vantagens, com fulcro no que foi decidido na Ata de saúde pela JSS, registrada no livro 30, pág. 492, Sessão nº 011, de 27 MAR 06, com o parecer de que o requerente não necessita de cuidados permanentes de enfermagem e/ou hospitalização.

Surpresa causou ao Chefe da Pagadoria dos Inativos quando recebeu da Procuradoria do Contencioso, da Procuradoria Geral do Estado, o Of. nº 763/PC/PGE, solicitando informação sobre o pagamento indevido no valor de R\$ 3.500, (três mil e quinhentos reais), referente ao Auxílio Invalidez, lançado no contracheque do reformado, no mês de ABR/2007. De pronto determinou o Chefe da PI que realizassem uma pesquisa no programa SAD/RH/ATI a fim de se descobrir quem havia efetuado o lançamento em benefício do militar inativo. Realizando-se a pesquisa a Sd PM Mat. 28056-7, Cineide Bezerra Martins coletou no programa de lançamento das vantagens na Folha de Pagamento, a seguinte informação: A vantagem fora implantada às 08h14 do dia 12 ABR 07 e às 11h30 do dia 07 MAI 07 fora excluída do sistema, não permitindo que se efetivasse a ocorrência administrativa do lançamento, ocultando dados, em caso de uma conferência de informações, e constava no sistema o registro da senha da própria militar realizadora das buscas, Senha PM 8056, como a que foi utilizada para a consecução e finalização do ato. Ainda buscando esclarecer algum mau entendimento fora perseguido documentos com a relação dos policiais militares que tinham direito ao Auxílio Invalidez no mês de referência, bem como processos judiciais concedendo o montante em proveito do reformado, todavia nenhuma prova documental fora encontrada para fundamentar aquele grave erro, lesivo aos cofres públicos, confirmando-se a suspeita de que houve realmente o lançamento ilegal no valor especificado em proveito do militar inativo. Isto motivou o Chefe da PI a determinar, de pronto, os descontos no contracheque do militar reformado, em 07 (sete) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais), iniciando-se em MAI/07 até NOV/07, utilizando-se a administração pública da autotutela para ressarcir aos cofres públicos dinheiro pago a funcionário público, de forma criminoso. A iniciativa em proceder com os descontos no contracheque do reformado tem amparo legal, no Art. 140, da Lei nº 6.123, de 20 JUL 68, alterado pela Lei Complementar nº 47, de 23 JAN 03 e ainda no Parecer da Procuradoria do Contencioso da Procuradoria Geral do Estado nº 459/06. Não se trata neste caso de erro de interpretação de norma, nem mesmo de erro operacional, mas de um crime doloso, haja vista que neste caso não existe a origem do documento que justificasse o lançamento.

Por haver sido encontrado no registro do lançamento irregular a senha da policial militar Sd PM Cineide Maria Martins, que é pessoal e intransferível, fora ela apontada como a responsável por aquele ato nocivo ao erário público, haja vista a ligação da prova deixada no sistema, a senha PM 8056 com o resultado criminoso alcançado que fora o lançamento no contracheque do reformado, não podendo se eximir do dolo, pois dificilmente

Uniforme: Oficiais e Sargentos: 3º “B”;
Cabos e Soldados: 4º “A”;
Civis - Traje: Esporte Fino;
Concluintes: 4º “A” . (Nota nº 002/2008/Div.Ens.).

6.0.0. MENSAGEM BÍBLICA

A falsa testemunha não ficará impune; e o que profere mentiras perecerá. (Provérbios 19:9).

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. DISCIPLINA

1.1.0. Inquérito Policial Militar

1.1.1. Solução

Origem: Portaria do Comando Geral nº 859, de 31 MAI 07
Encarregado: Cap QOPM Mat. 14654-4, Leonardo Cavalcanti do Nascimento
Caso a apurar: Pagamento indevido ao Sd PM Ref. Mat. 30796-3, Júlio José da Silva

Vêm à apreciação deste Comandante Geral os autos conclusos do Inquérito Policial Militar, contendo 186 (cento e oitenta e seis) folhas, instaurado por meio da Portaria do Comando Geral supracitada, publicada no BG nº 104, de 05 JUN 07, com a finalidade de investigar o lançamento indevido de valores nos proventos do Sd PM Ref. Mat. 30796-3, Júlio José da Silva, no mês de ABR/07.

Da narrativa da peça inquisitorial extrai-se que o Sd PM Mat. 30796-3, Júlio José da Silva, passou a condição de inativo com a Portaria do Secretário Executivo de Administração e Reforma do Estado nº 2828, publicada no DOE em 29 AGO 03, por haver sido julgado incapaz fisicamente, de forma definitiva, fixando os proventos integrais e mensais, com base no Soldo de Soldado PM, tendo o ato sido reconhecido como legal pelo Tribunal de Contas, em Processo nº 0303382-0, Acórdão nº 3206/2003. Consta ainda que fora implantado a/c de ABR/05 o Auxílio-Invalidez no contra-cheque do reformado, retroagindo a/c de 28 FEV 05, e concedendo a vantagem pelo período de 01 (um) ano, em cumprimento ao contido na Portaria do Comando Geral nº 317/DP-4, de 11 MAR 05, que teve sua motivação na Ata de Inspeção de Saúde do dia 28 FEV 05, assinada pelos componentes da Junta Superior de Saúde, Antônio Diniz Cavalcanti Paraíso, TC/QOM – Presidente, João Freire Campos TC/QOM – Vogal e José Carlos Travasso Sampaio – Maj QOM – Secretário. Em maio de 2006, fora emitida a Nota nº 1086/2006/DP-4, que revisando a concessão do Auxílio Invalidez, por despacho, indeferiu a continui-

R E S O L V E:

I – Extinguir o Processo Administrativo Disciplinar instaurado mediante a Portaria do Comando Geral nº 349, de 18 ABR 02, publicada no Boletim Geral nº 078, de 26 ABR 02, em desfavor do 3º Sgt PM Mat. 25125-9/Corpo Musical/ACG, Jorgeberto Celestino do Carmo, com fulcro no Art. 5º, LV, da CF/88;

II – Determinar à Diretoria de Pessoal que encaminhe cópia de presente Portaria ao Ilmº Sr. Corregedor Geral da SDS;

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

--oo(0)oo--

Nº 019, de 11 JAN 2008

EMENTA: Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 e Art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 AGO 75, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 JAN 06, e tendo em vista o que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 JAN 01, que dispõe sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social,

R E S O L V E:

I – Submeter a Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “b” e “c” do Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 3.639, de 19 AGO 75, o Sd PM Mat. 28843-8/12º BPM, Josenilson Borges de Moraes (considerando o constante dos Ofícios nº 776/Gab./Cor. Ger., Protocolo nº 1485/05, de 09 MAR 06, e nº 263/2ª Seq/12º BPM, de 20 SET 07 e seus anexos, apensados a esta Portaria), ter sido acusado oficialmente de conduta irregular perante ato praticado que feriu a honra pessoal, o pundonor Policial Militar e o decoro da classe, quando no dia 1º MAI 05, por volta das 14 horas, no interior de sua residência, situada na Rua Realeza, nº 153, Jardim São Paulo, Recife-PE, mediante discussão com sua esposa, a Srª. Shirley Lourenço da Silva, em razão do estado de embriaguez alcoólica do marido, haver efetuado 06 (seis) disparos de arma de fogo, sendo 01 (um) no terraço e 05 (cinco) em direção de um dos quartos da própria residência, sendo, inclusive, atuado em flagrante delito pelo fato;

II – Determinar que conforme preceitua o Art. 3º do Decreto nº 28.841, de 20 JAN 06, o policial militar ora submetido a Conselho de Disciplina exercerá normalmente as funções policiais na OME de origem;

III – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmº Sr. Corregedor Geral da SDS, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina;

IV - Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

3.0.0. COMANDO GERAL

3.1.0. Comissão Permanente de Licitação

3.1.1. Extratos de Contratos

Contrato nº 068/2007-CPL/CG. Contratada: Conservedri Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Prestação de serviços de recuperação das portas de vidros do QCG. Vigência: 03/10/2007 a 08/10/2007. Classificação dos Recursos: Notas de Empenhos nº 05463. Data da Assinatura: 03/10/2007. Contrato nº 001/2007-CL/CSM-MB. Contratada: Dispal - Distribuidora e Peças Automotivas Ltda. Objeto: Fornecimento de peças novas, originais ou de linha de montagem (com instalação inclusa). Vigência: 22/09/2007 a 31/12/2007. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 05023. Data da Assinatura: 17/09/2007. Contrato nº 002/2007-CL/CSM-MB. Contratada: Fidel Auto Peças Ltda-ME. Objeto: Fornecimento de peças novas, originais ou de linha de montagem (com instalação inclusa). Vigência: 22/09/2007 a 31/12/2007. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 05023. Data da Assinatura: 17/09/2007. Contrato nº 003/2007-CL/CSM-MB. Contratada: Mega Center Automotivo Ltda. Objeto: Fornecimento de peças novas, originais ou de linha de montagem (com instalação inclusa). Vigência: 22/09/2007 a 31/12/2007. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 05023. Data da Assinatura: 17/09/2007. Contrato nº 004/2007-CL/CSM-MB. Contratada: Extra Peças e Serviços Ltda. Objeto: Fornecimento de peças novas, originais ou de linha de montagem (com instalação inclusa). Vigência: 22/09/2007 a 31/12/2007. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 05023. Data da Assinatura: 17/09/2007. Contrato nº 005/2007-CL/CSM-MB. Contratada: C. Freire Comércio e Representações Ltda. Objeto: Fornecimento de peças novas, originais ou de linha de montagem (com instalação inclusa). Vigência: 22/09/2007 a 31/12/2007. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 05023. Data da Assinatura: 17/09/2007. Contrato nº 006/2007-CL/CSM-MB. Contratada: Big Car Ltda. Objeto: Fornecimento de peças novas, originais ou de linha de montagem (com instalação inclusa). Vigência: 22/09/2007 a 31/12/2007. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 05023. Data da assinatura:

Saúde da Polícia Militar de Pernambuco. Proponente Vencedora: Pedro Antonio da Silva Filho ME.

Obs.: Maiores informações, solicitar acesso a Ata de Julgamento das Propostas. Recife, PE, 10 JAN 2008.

(Transcrito do DOE nº 008, de 11 JAN 2008)

4.1.2. Aviso de Licitação

Encontra-se aberto no Sistema de Saúde da PMPE o Pregão Presencial nº 004/08- Processo nº 008/08, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de Equipamento de Microbiologia para o Laboratório de Análises Clínicas. Abertura: 24 JAN 2008, às 09 horas.

O Edital, na íntegra, será fornecido aos interessados em meio magnético, mediante entrega de 01 (um) disquete de 3 ½ formatado, na CPL/CASIS, rua Betânia s/nº - Derby – Recife - PE, no horário das 08 às 13 horas (dias úteis)

(Transcrito do DOE nº 008, de 11 JAN 2008)

5.0.0. CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS – CFSd/2007

5.1.0. Solenidade de Conclusão - Programação

Solenidade Escolar

Local: Centro de Convenções – Olinda (Teatro Guararapes)

Data-hora: 210930JAN2008

Comparecimento: Comandantes, Chefes e Diretores da RMR e Paudalho, acompanhados de 01 (um) Oficial, 02 (duas) Praças; e Instrutores do CFSd/2007;

Uniforme: Oficiais e Sargentos: 3º “B”;

Cabos e Soldados: 4º “A”;

Civis - Traje: Esporte Fino;

Concluintes: 4º “A”

Solenidade Militar

Local: Quartel do Comando Geral;

Data-hora: 221630JAN2008;

Comparecimento: Comandantes, Chefes e Diretores da RMR e Paudalho, acompanhados de 01 (um) Oficial, 02 (duas) Praças; e Instrutores do CFSd/2007.

Distribuidora de Informática e Produtos Ltda. Objeto: Extensão Contratual. Vigência: 01/01/2007 a 28/02/2007. Data da Assinatura: 02/01/2007. Contrato nº 048/2006-CPL/CG. Termo Aditivo nº 038/2007-CPL/CG. Contratada: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A. Objeto: Prorrogação Contratual. Vigência: 11/10/2007 a 10/10/2008. Data da Assinatura: 10/10/2007. Contrato nº 007/2006-CPL/CG. Termo Aditivo nº 043/2007-CPL/CG. Contratada: Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife. Objeto: Prorrogação Contratual. Vigência: 01/07/2007 a 31/12/2007. Data da Assinatura: 02/01/2007. Contrato nº 002/2006-CPL/CG. Termo Aditivo nº 050/2007-CPL/CG. Contratada: Silvio de Oliveira Castanha. Objeto: Prorrogação e Reajuste Contratual. Vigência: 31/07/2007 a 31/12/2007. Data da Assinatura: 02/01/2007. Contrato nº 079/2002-CPL/CG. Termo Aditivo nº 052/2007-CPL/CG. Contratada: Locar Sanamento Ambiental Ltda. Objeto: Prorrogação e Reajuste Contratual. Vigência: 01/07/2007 a 31/11/2007. Data da Assinatura: 02/01/2007. Contrato nº 029/2004-CPL/CG. Termo Aditivo nº 060/2007-CPL/CG. Contratada: Helit Manutenção de Helicópteros Ltda. Objeto: Prorrogação Contratual. Vigência: 01/07/2007 a 31/12/2007. Data da Assinatura: 02/01/2007. Contrato nº 079/2005-CPL/CG. Termo Aditivo nº 070/2007-CPL/CG. Contratada: Locar Saneamento Ambiental Ltda. Objeto: Prorrogação e Reajuste Contratual. Vigência: 01/12/2007 a 31/12/2007. Data da Assinatura: 02/01/2007. Contrato nº 087/2002-CPL/CG. Termo Aditivo nº 073/2007-CPL/CG. Contratada: Transbezerra Ltda. Objeto: Prorrogação Contratual. Vigência: 01/12/2007 a 31/12/2007. Data da Assinatura: 02/01/2007. Contrato nº 010/2006-CPL/CG. Termo Aditivo nº 074/2007-CPL/CG. Contratada: Transporte e Serviços Astro Ltda-ME. Objeto: Prorrogação Contratual. Vigência: 01/07/2007 a 31/12/2007. Data da Assinatura: 02/01/2007. Ata de Registro de Preços nº 097/2007-CPL/CENTRAL. Contratada: Evolução Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda-ME. Objeto: Fornecimento de uniformes e aprestos militares. Ata de Registro de Preços nº 098/2007-CPL/CENTRAL. Contratada: Malhas Sul Comércio e Indústria de Confecções Ltda. Objeto: Fornecimento de uniformes e aprestos militares. Ata de Registro de Preços nº 105/2007-CPL/CENTRAL. Contratada: Protelyne Calçados de Segurança Ltda. Objeto: Fornecimento de uniformes e aprestos militares.

(Transcrito do DOE nº 008, de 11 JAN 2008)

4.0.0. CENTRO DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE

4.1.0. Comissão Permanente de Licitação

4.1.1. Resultado de Licitação

Concorrência nº 001/07 – Processo nº 092/07. Objeto: Concessão de uso de um espaço físico de 45 m2 para exploração dos serviços de Cantina no Sistema de

17/09/2007. Contrato nº 007/2007-CL/CSM-MB. Contratada: DR. Serviços Peças e Acessórios Ltda-ME. Objeto: Fornecimento de peças novas, originais ou de linha de montagem (com instalação inclusa). Vigência: 22/09/2007 a 31/12/2007. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 05023. Data da Assinatura: 17/09/2007. Contrato nº 056/2007-CPL/CG. Contratada: Alimentos do Lar Ltda-ME. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinado ao CSM/INT. Vigência: 10/07/2007 a 10/10/2007. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 03408. Data da Assinatura: 10/07/2007. Contrato nº 064/2007-CPL/CSO. Contratada: Maria José Gonçalo de Moura-ME. Objeto: Concessão de uso de um espaço de 63,97m2, para exploração do serviço de fornecimento de alimentos para a APMP. Contrato nº 065/2007-CPL/CSO. Contratada: Pernambuco Conservadora Ltda. Objeto: Serviço de limpeza e conservação nas instalações físicas do RPMon. Vigência: 01/09/2007 a 31/12/2007. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 05166. Data da Assinatura: 01/09/2007. Contrato nº 066/2007-CPL/CSO. Contratada: Pernambuco Conservadora Ltda. Objeto: Serviço de limpeza e conservação nas instalações físicas do CPM/PMPE. Vigência: 01/09/2007 a 31/12/2007. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 05107. Data da Assinatura: 01/09/2007. Contrato nº 067/2007-CPL/CSO. Contratada: Pernambuco Conservador a Ltda. Objeto: Serviço de limpeza e conservação nas instalações físicas do QCG/PMPE. Vigência: 01/09/2007 a 31/12/2007. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 05117. Data da Assinatura: 01/09/2007. Contrato nº 100/2007-CPL/CENTRAL. Contratada: Alimentos do Lar Ltda-ME. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao CRRED e CSM/INT. Vigência: 22/11/2007 a 31/12/2007. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 06957. Data da Assinatura: 22/11/2007. Contrato nº 079/2002-CPL/CG. Termo Aditivo nº 001/2007-CPL/CG. Contratada: Locar Saneamento Ambiental Ltda. Objeto: Prorrogação Contratual. Vigência: 01/01/2007 a 30/06/2007. Data da Assinatura: 01/01/2007. Contrato nº 087/2004-CPL/CG. Termo Aditivo nº 002/2007-CPL/CG. Contratada: Transbezerra Ltda. Objeto: Prorrogação Contratual. Vigência: 01/01/2007 a 30/06/2007. Data da Assinatura: 01/01/2007. Contrato nº 021/2005-CPL/CG. Termo Aditivo nº 004/2007-CPL/CG. Contratada: Elite Empreendimentos e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação e Reajuste Contratual. Vigência: 01/01/2007 a 31/12/2007. Data da Assinatura: 02/01/2007. Contrato nº 022/2005-CPL/CG. Termo Aditivo nº 005/2007-CPL/CG. Contratada: Elite Empreendimentos e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação e Reajuste Contratual. Vigência: 01/07/2007 a 31/12/2007. Data da Assinatura: 02/01/2007. Contrato nº 023/2005-CPL/CG. Termo Aditivo nº 006/2007-CPL/CG. Contratada: Elite Empreendimentos e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação e Reajuste Contratual. Vigência: 01/07/2007 a 31/12/2007. Data da Assinatura: 02/01/2007. Contrato nº 023/2002-CPL/CG. Termo Aditivo nº 008/2007-CPL/CG. Contratada: Vera Cruz Vida e Previdência S/A. Objeto: Extensão Contratual. Vigência: 01/01/2007 a 30/06/2007. Data da Assinatura: 02/01/2007. Contrato nº 065/2006-CPL/CG. Termo Aditivo nº 020/2007-CPL/CG. Contratada: Diproge

Distribuidora de Informática e Produtos Ltda. Objeto: Extensão Contratual. Vigência: 01/01/2007 a 28/02/2007. Data da Assinatura: 02/01/2007. Contrato nº 048/2006-CPL/CG. Termo Aditivo nº 038/2007-CPL/CG. Contratada: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A. Objeto: Prorrogação Contratual. Vigência: 11/10/2007 a 10/10/2008. Data da Assinatura: 10/10/2007. Contrato nº 007/2006-CPL/CG. Termo Aditivo nº 043/2007-CPL/CG. Contratada: Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife. Objeto: Prorrogação Contratual. Vigência: 01/07/2007 a 31/12/2007. Data da Assinatura: 02/01/2007. Contrato nº 002/2006-CPL/CG. Termo Aditivo nº 050/2007-CPL/CG. Contratada: Silvio de Oliveira Castanha. Objeto: Prorrogação e Reajuste Contratual. Vigência: 31/07/2007 a 31/12/2007. Data da Assinatura: 02/01/2007. Contrato nº 079/2002-CPL/CG. Termo Aditivo nº 052/2007-CPL/CG. Contratada: Locar Sanamento Ambiental Ltda. Objeto: Prorrogação e Reajuste Contratual. Vigência: 01/07/2007 a 31/11/2007. Data da Assinatura: 02/01/2007. Contrato nº 029/2004-CPL/CG. Termo Aditivo nº 060/2007-CPL/CG. Contratada: Helit Manutenção de Helicópteros Ltda. Objeto: Prorrogação Contratual. Vigência: 01/07/2007 a 31/12/2007. Data da Assinatura: 02/01/2007. Contrato nº 079/2005-CPL/CG. Termo Aditivo nº 070/2007-CPL/CG. Contratada: Locar Saneamento Ambiental Ltda. Objeto: Prorrogação e Reajuste Contratual. Vigência: 01/12/2007 a 31/12/2007. Data da Assinatura: 02/01/2007. Contrato nº 087/2002-CPL/CG. Termo Aditivo nº 073/2007-CPL/CG. Contratada: Transbezerra Ltda. Objeto: Prorrogação Contratual. Vigência: 01/12/2007 a 31/12/2007. Data da Assinatura: 02/01/2007. Contrato nº 010/2006-CPL/CG. Termo Aditivo nº 074/2007-CPL/CG. Contratada: Transporte e Serviços Astro Ltda-ME. Objeto: Prorrogação Contratual. Vigência: 01/07/2007 a 31/12/2007. Data da Assinatura: 02/01/2007. Ata de Registro de Preços nº 097/2007-CPL/CENTRAL. Contratada: Evolução Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda-ME. Objeto: Fornecimento de uniformes e aprestos militares. Ata de Registro de Preços nº 098/2007-CPL/CENTRAL. Contratada: Malhas Sul Comércio e Indústria de Confecções Ltda. Objeto: Fornecimento de uniformes e aprestos militares. Ata de Registro de Preços nº 105/2007-CPL/CENTRAL. Contratada: Protelyne Calçados de Segurança Ltda. Objeto: Fornecimento de uniformes e aprestos militares.

(Transcrito do DOE nº 008, de 11 JAN 2008)

4.0.0. CENTRO DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE

4.1.0. Comissão Permanente de Licitação

4.1.1. Resultado de Licitação

Concorrência nº 001/07 – Processo nº 092/07. Objeto: Concessão de uso de um espaço físico de 45 m2 para exploração dos serviços de Cantina no Sistema de

17/09/2007. Contrato nº 007/2007-CL/CSM-MB. Contratada: DR. Serviços Peças e Acessórios Ltda-ME. Objeto: Fornecimento de peças novas, originais ou de linha de montagem (com instalação inclusa). Vigência: 22/09/2007 a 31/12/2007. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 05023. Data da Assinatura: 17/09/2007. Contrato nº 056/2007-CPL/CG. Contratada: Alimentos do Lar Ltda-ME. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinado ao CSM/INT. Vigência: 10/07/2007 a 10/10/2007. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 03408. Data da Assinatura: 10/07/2007. Contrato nº 064/2007-CPL/CSO. Contratada: Maria José Gonçalo de Moura-ME. Objeto: Concessão de uso de um espaço de 63,97m2, para exploração do serviço de fornecimento de alimentos para a APMP. Contrato nº 065/2007-CPL/CSO. Contratada: Pernambuco Conservadora Ltda. Objeto: Serviço de limpeza e conservação nas instalações físicas do RPMon. Vigência: 01/09/2007 a 31/12/2007. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 05166. Data da Assinatura: 01/09/2007. Contrato nº 066/2007-CPL/CSO. Contratada: Pernambuco Conservadora Ltda. Objeto: Serviço de limpeza e conservação nas instalações físicas do CPM/PMPE. Vigência: 01/09/2007 a 31/12/2007. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 05107. Data da Assinatura: 01/09/2007. Contrato nº 067/2007-CPL/CSO. Contratada: Pernambuco Conservador a Ltda. Objeto: Serviço de limpeza e conservação nas instalações físicas do QCG/PMPE. Vigência: 01/09/2007 a 31/12/2007. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 05117. Data da Assinatura: 01/09/2007. Contrato nº 100/2007-CPL/CENTRAL. Contratada: Alimentos do Lar Ltda-ME. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao CRRED e CSM/INT. Vigência: 22/11/2007 a 31/12/2007. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 06957. Data da Assinatura: 22/11/2007. Contrato nº 079/2002-CPL/CG. Termo Aditivo nº 001/2007-CPL/CG. Contratada: Locar Saneamento Ambiental Ltda. Objeto: Prorrogação Contratual. Vigência: 01/01/2007 a 30/06/2007. Data da Assinatura: 01/01/2007. Contrato nº 087/2004-CPL/CG. Termo Aditivo nº 002/2007-CPL/CG. Contratada: Transbezerra Ltda. Objeto: Prorrogação Contratual. Vigência: 01/01/2007 a 30/06/2007. Data da Assinatura: 01/01/2007. Contrato nº 021/2005-CPL/CG. Termo Aditivo nº 004/2007-CPL/CG. Contratada: Elite Empreendimentos e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação e Reajuste Contratual. Vigência: 01/01/2007 a 31/12/2007. Data da Assinatura: 02/01/2007. Contrato nº 022/2005-CPL/CG. Termo Aditivo nº 005/2007-CPL/CG. Contratada: Elite Empreendimentos e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação e Reajuste Contratual. Vigência: 01/07/2007 a 31/12/2007. Data da Assinatura: 02/01/2007. Contrato nº 023/2005-CPL/CG. Termo Aditivo nº 006/2007-CPL/CG. Contratada: Elite Empreendimentos e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação e Reajuste Contratual. Vigência: 01/07/2007 a 31/12/2007. Data da Assinatura: 02/01/2007. Contrato nº 023/2002-CPL/CG. Termo Aditivo nº 008/2007-CPL/CG. Contratada: Vera Cruz Vida e Previdência S/A. Objeto: Extensão Contratual. Vigência: 01/01/2007 a 30/06/2007. Data da Assinatura: 02/01/2007. Contrato nº 065/2006-CPL/CG. Termo Aditivo nº 020/2007-CPL/CG. Contratada: Diproge